Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL 12/2021 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ALAMBRADO E ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL "ANTONIO SPINA".

No **nono** dia do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da sessão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n° 2857 de 08 de fevereiro de 2021, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM –** presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** – membros, em sessão destinada a análise e classificação das propostas das empresas licitantes habilitadas: **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA e CONTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes n° 02 – PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas em edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1° Lugar: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP** com valor de R$ 374.715,72 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos) e **em 2° Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor de R$ 391.412,63 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) e **em 3° Lugar: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** com valor de R$ 412.233,10 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o novo resultado dessa fase da Licitação, correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei n° 8.666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley W. Luan de Amorim

Rafael Mendes dos Santos Junior

João Paulo Palone Defalco

LICITANTES

Flavia Sganzella Rodrigues

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

D E S P A C H O

TOMADA DE PREÇOS: 12/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ALAMBRADO E ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL "ANTONIO SPINA".

C L A S S I F I C A Ç Ã O

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 09/02/2022 após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes do processo em epigrafe, deliberou:

CLASSIFICAR em 1° Lugar: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP com valor de R$ 374.715,72 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos) e **em 2° Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor de R$ 391.412,63 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) e **em 3° Lugar: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** com valor de R$ 412.233,10 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos). Correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, **09** de **fevereiro** de **2022**.

Watley Luan De Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações